

Consultor de comunicação na Lift Consulting (Grupo Bairro Alto) — Agência de Comunicação, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas (de março de 2007 até dezembro de 2007).

Jornalista na revista económica semanal Prémio, secção de mercados financeiros/banca e seguros/fundos de investimento/capital de risco, e colaborador regular da revista mensal de lazer Prémio Viagens e da revista mensal de gestão Just Leader (de julho de 2005 até fevereiro de 2007).

Jornalista no Diário Económico e colaborador regular com a rádio TSF nos comentários ao desempenho diário da bolsa portuguesa (Euronext Lisbon) (de março de 2004 até junho de 2005).

Comissário de bordo integrado na companhia aérea Air Luxor (de março de 2003 a fevereiro de 2004).

Assistente de projeto no Centro de Documentação no Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais e colaborador na revista do IEEI “O Mundo em Português” (de outubro de 1999 a fevereiro de 2003).

310919621

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 14262/2017

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Sinergeo Soluções Aplicadas em Geologia, Hidrogeologia e Ambiente, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro e prata, numa área denominada “S. Rozendo”, situada no concelho de Melgaço, distrito de Viana do Castelo, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 33 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-4688,78	266385,26
2	-5677,16	264913,93
3	-9653,14	265250,88
4	-9428,30	266268,91
5	-8496,07	266576,63
6	-9005,09	267770,61
7	-8736,11	268696,61
8	-8864,55	268821,43
9	-8844,47	268912,37
10	-9156,01	271428,24
11	-8953,05	272885,99
12	-5586,24	274062,65

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.

Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

13 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

310919979

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10337/2017

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.17.6.36

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de fevereiro, e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

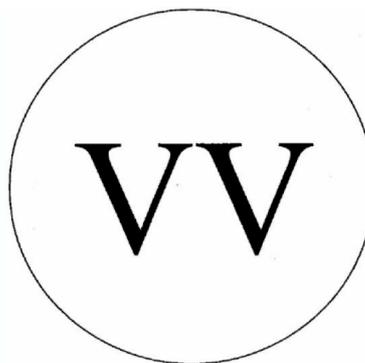
Veríssimo e Veríssimo, L.ª
Rua Isaura Cunha e Sousa
A-dos-Cãos
2670-341 Loures

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respetiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respetivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.01.6.035, da empresa Veríssimo e Veríssimo, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 261, de 10 de novembro de 2001.

2017-10-26. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



310911189

Despacho n.º 10338/2017

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.17.6.35

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

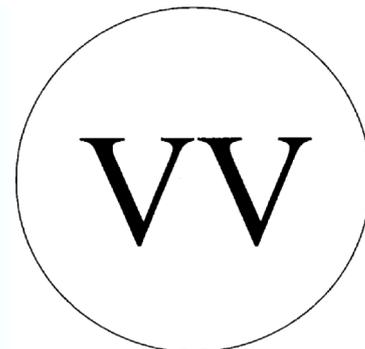
Veríssimo e Veríssimo, L.ª
Rua Isaura Cunha e Sousa
A-dos-Cãos
2670-341 Loures

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (UE) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e Sexenal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.12.6.021, da empresa Veríssimo e Veríssimo, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2013.

2017-10-26. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



310911245